



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.467/2015

### DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

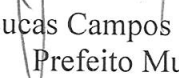
### RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04828	CREUZA COELHO RIBEIRO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	26/01/2015
04861	NEUSA HELENA GODINHO	PSICOLOGO	26/01/2015
04840	GLENICE MARIA DA S. FERNANDES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	27/01/2015
04850	LILIAN FARIA DE QUEIROZ	PSICOLOGO	27/01/2015
04880	SIRLEY REZENDE ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	27/01/2015
04825	ANTONIO LUIZ FONSECA	MOTORISTA	28/01/2015
04848	LAZARO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	30/01/2015
04860	MISLENE FERREIRA VARGAS COSTA	ENFERMEIRO	31/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de janeiro de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 31/01/2015  
pág. 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 02/02/2015 à dia 09/02/2015